CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 327/2023

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 07 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a possibilidade de criação de um programa de reuniões mensais entre população, técnicos e autoridades municipais para avaliar o atendimento e funcionamento do CRAS Sul e CRAS Norte.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo das reuniões é esclarecer dúvidas dos usuários de programas sociais. Com urna explicação da equipe sobre os critérios do Programa, a importância de manter o cadastro atualizado e de buscar o CRAS sempre que houver alguma dúvida, sobre a importância de comunicar ao CRAS sobre as mudanças de endereço, de unidade escolar dos filhos ou de documentação, à população terá maior facilidade de buscar recursos junto ao departamento competente. O acompanhamento familiar tem como finalidade orientar, informar e prevenir situações de risco de vulnerabilidade social. "Seria um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que venham possibilitar à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações — sejam elas familiares ou comunitárias".

Os encontros podem acontecer mensalmente com a equipe técnica, assistente social e psicóloga, abordando temas pertinentes as áreas atendidas.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador